



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2013, 9 de maio de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Pinhais - PR, para participar do Encontro Estadual de Prefeitos e Prefeitas do Paraná, o qual estarão presentes Ministros de Estado e suas equipes, para dirimir dúvidas e pendências acerca de recursos federais para os municípios, nos dias 16 e 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de maio de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 10/05/13 Página 01
Edição 552